



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO INSTITUÍDA PELO DECRETO Nº 1113 DE 20 DE DEZEMBRO 2019
Rua General Osório, 979 – Canguçu – RS – CEP: 96.600-000

ATA Nº 01/2021 – PROCESSO Nº031/2021 – DISPENSA Nº 027/2021

Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e vinte um, às dez horas, reuniram-se no Setor de Patrimônio da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, os componentes da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto Nº 1113 de 20 de dezembro de 2019: Josi Domingues Wienke – titular, Tatiane P. B. do Espírito Santo – titular, Eliza Madeira Pinto – titular, para analisarem o pedido do Memorando Nº 087/2021 do Coordenador de Gabinete e Controle desta Câmara. Objeto: “0021/2906-EDUCAÇÃO CONTINUADA E COMPETÊNCIA LEGISLATIVA: APONTES DO TCE, COMISSÕES LEGISLATIVA E ASSESSORIA, EMENDAS E INDICAÇÕES LEGISLATIVAS, LICITAÇÃO, REDAÇÃO DE LEI, ELABORAÇÃO E ENTREGA DE MODELOS DE PROJETOS, REDAÇÃO OFICIAL, curso este que será feito pelos Assesores Legislativos Débora Wikboldt (Ver. Ildo Venzke), Ana Elize Krolow (Ver.Cesar Madrid), e Josiane Moreira (Ver. Ubiratan Rodrigues) no valor total de R\$ 2.070,00 (Dois mil e setenta reais) na empresa Inlegis Consultoria e Treinamento Eireli CNPJ: 30,050,141/0001-80. Após pesquisarmos e analisarmos o pedido verificamos que não há outro curso com a mesma descrição, e devido ao valor e por necessitar de agilidade no processo, optamos por realizar Dispensa de Licitação por Limite. Foi decidido que será concedido o prazo de até três dias a contar desta data para que a empresa vencedora apresente os documentos de habilitação e serão encaminhadas solicitações aos setores contábil e financeiro para informar a existência de dotação orçamentária e da existência de dotação financeira, bem como posteriormente solicitação de parecer e análise do processo para o setor Jurídico para a formalização da Dispensa de Licitação. Nada mais havendo foi encerrada a reunião, sendo a presente ata encaminhada para análise da presidência, que após sua análise determinará as ações legais a serem adotadas.//

Josi Domingues Wienke
Membro da CPL

Tatiane P. B. do Espírito Santo
Membro da CPL

Eliza Madeira Pinto
Membro da CPL